



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Mandaguá

Lei Municipal nº1910/2015

Mandaguá, 10 de dezembro de 2021



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (x) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 6547/2021

- Patrícia Marques Boska Mantovani
- Floripes da Silva Pinha
- José Adirson Gianotto Nascimento
- Alinne Oliveira de Mata
- Kátia Regina Lonardone Grosso
- Maria Nazareth Gomes da Silva
- Clarice Vieira
- Tereza da Cruz Panerari
- Érika Ramos Januário
- Silenita da Silva Welker
- Fernando César Rocco
- Ana Carolina de Andrade Borba
- Cleison Moreira de Souza
- Luiz Marcelo Alves dos Santos

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Equipe Técnica – Ato Legal N° 6547/2021

- Renata Bazaque
- Simone Afonso Correa Pizzolim
- Marcia Cristina Grossi Quenca
- Sirlene Alzira Trolez Dosso
- Talita Farina dos Santos
- Lidinalva Rodrigues da Silva Francesqui
- Etianne Kellen Marson Rocha
- Tânia de Cássia Catânio
- Aparecida Cristina Padovani
- Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO	07
Meta 1	07
Meta 2	08
Meta 3	10
Meta 4	12
Meta 5	15
Meta 6	17
Meta 7	19
Meta 8	21
Meta 9	24
Meta 10	25
Meta 11	26
Meta 12	29
Meta 13	30
Meta 14	31
Meta 15	33

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta 16	36
Meta 17	37
Meta 18	38
Meta 19	42
Meta 20	47
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	50



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Mandaguá ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

Este relatório de Avaliação apresenta a análise das 20 (vinte) metas e suas respectivas estratégias no exercício do ano de 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Em cumprimento a Lei e responsabilidade, a Coordenação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, deu continuidade aos trabalhos de monitoramento do plano seguindo a organização, etapa de estudos, reuniões conforme a metodologia dos anos anteriores e por não ter os dados do IBGE atualizados a equipe decidiu utilizar como fonte o Caderno de subsídios Seed/ Iparde para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – Junho/21.

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche}}{\text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogó, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1A	93,6%	98,7%	107,0%	109,2%	123,5%	132,5%	118,2%
Indicador 1B	53,3%	62,3%	62,6%	72,9%	75,4%	82,6%	78,9%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

O município de Mandaguaçu considera que atende toda a demanda de 4 e 5 anos de idade, por não haver registro de lista de espera por vagas nesta faixa etária. Porém, devido ao crescimento demográfico em nosso município e conseqüentemente um aumento populacional elevado se faz necessário a construção de salas de aulas para melhor distribuição dos alunos de acordo com a legislação e oferecendo conforto e segurança. Mas, para que isso se concretize, há necessidade de uma recontagem no Censo para que atualize os valores de recursos e a veracidade das informações em relação a população municipal.

Em relação ao atendimento da demanda na etapa creche 0 a 3 anos o município atende 82,6% e para atingir essa porcentagem foi necessário desativar e compartilhar espaços, transformando-os em salas de aula e os espaços recreativos tornaram-se insuficientes para oferecer recreação de qualidade aos alunos. Ainda dispomos de registro de lista de espera por vagas nessa faixa etária, pois houve um crescimento populacional elevado em nosso município e conseqüentemente a demanda por vagas também aumentou. Cabe destacar a urgente necessidade de se firmar parcerias em regime de colaboração com o governo estadual e federal para que o município possa ampliar o número de vagas e seus atendimentos.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído}}{\text{População de 16 anos}} \times 100$
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2A	97,7%	103,3%	107,2%	113,7%	119,3%	125,6%	130,2%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



No que se refere a Meta 2, o indicador 2A, percentual de pessoas de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular foi atingido pelo município. Tal informação se sustenta pelas argumentações: A) Não há registros de lista de espera por vagas dos 4 aos 15 anos. B) Há vagas disponíveis para o ingresso da Pré-escola ao 9º Ano do Ensino Fundamental. C) Não há registros junto a Rede de Proteção Social de que haja aluno dos 4 aos 14 anos sem acesso ao sistema regular de ensino.

Mesmo tendo atingido a meta de universalização, é preciso considerar o constante crescimento populacional, viabilizando uma infraestrutura de qualidade para a comunidade escolar.

Indicador 2B: Inviável, não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com o Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \times 100$
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 3A	80,2%	77,2%	88,1%	92,4%	97,3%	73,7%	104,0%
Indicador 3B	51,9%	54,8%	61,5%	59,1%	62,7%	66,1%	74,2%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/lpardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

De acordo com o indicador 3A, a população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica a meta atingiu a porcentagem prevista, contando com as diversas ações: contato com a família, transporte escolar e incentivo a

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



participação nos programas: Mais Aprendizagem, Sala de Apoio e o programa do Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP). Em relação ao ensino médio do indicador 3B, não há como afirmar categoricamente que toda a população dos 15 aos 17 anos tenham concluído a educação básica. Os indicadores apontam que a meta não foi atingida. Para melhorar a porcentagem dos estudantes que concluirão a educação básica propõe-se que seja feita a conscientização dos alunos e famílias da importância dos estudos através de palestras: autoestima, organização, ética e solidariedade. O incentivo para o Jovem Aprendiz pelas empresas do município. Criar mecanismos de monitoramento junto ao CRAS, para as famílias mais vulneráveis, a fim de acompanhar o desenvolvimento escolar dos estudantes.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>
Conceitos e definições	

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	-
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Unidade de medida	-

Indicador 4B	<i>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	-

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
--------------	--

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	-

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4B	-	58,3%	52,9%	60,6%	67,7%	66,9%	64,6%
Indicador 4C							40,9%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

Referente à educação inclusiva percebe-se que o município está alcançando a meta prevista e as estratégias estão em andamento e algumas concluídas. O município conta com olhar atencioso da equipe pedagógica desde educação infantil, fazendo os encaminhamentos para iniciar as estimulações ou atendimentos necessários aos possíveis alunos que estudam em classes comuns da Educação Básica, sendo que a rede Municipal de Ensino oferece professor de apoio para



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogó, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



acompanhar o aluno na sala regular conforme laudo ou parecer psicológico e psicopedagógico ou ainda matrícula em Salas de Recursos Multifuncionais em contraturnos, Classes Especiais ou em atendimento na Escola Especial Pelicano. No Ensino Fundamental II, são ofertados atendimentos em Sala de Recursos Multifuncionais com professores especializados, porém com necessidade de abrir mais dessas salas devido à grande demanda, disponibilizando de espaço físico com acessibilidade, cedu, agente 2 e professores PAC.

Tendo em vista o crescimento populacional no município nos últimos anos, se faz necessário uma recontagem do Censo populacional do IBGE, principalmente em relação as faixas etárias envolvidas nesta meta, para que haja mais recursos e profissionais especializados para atendimento desses alunos e na veracidade das informações.

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	-

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogó, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	-

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	-

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	19,5%	36,7%	32,9%	11,0%
2016	18,0%	36,0%	35,0%	11,0%

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



2014	6,2%	9,0%	10,0%	65,7%	9,0%
2016	9,5%	31,1%	0,4%	55,1%	3,9%

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	18,8%	35,7%	22,5%	23,0%
2016	21,6%	36,9%	18,5%	23,0%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

Com relação a meta 5, alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, encontramos dificuldades em avaliar os indicadores, pois a última avaliação ocorreu no ano de 2016. Porém o município sempre se preocupa com o processo de alfabetização oferecendo aos professores, formação continuada, oficinas pedagógicas, orientações sobre o currículo e planejamentos.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
--------------	---

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	-

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Unidade de medida	-

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6A	19,3%	23,5%	21,9%	23,7%	22,0%	25,2%	23,1%
Indicador 6B	38,5%	38,5%	38,5%	38,5%	38,5%	38,5%	38,5%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Comentários sobre a meta

Em relação a modalidade de educação integral, o município atende 38,5%, um número pouco expressivo e corresponde somente aos atendimentos de crianças de 0 a 3 anos. E para a implantação dessa modalidade em nosso município, aguardamos uma resposta, pois foi solicitado junto ao PAR a construção e ampliação de instituições de ensino para o atendimento a educação básica na modalidade integral. Além de estrutura física, também a contratação de profissionais especializados para atendimento de qualidade com atividades extracurriculares em todas as faixas etárias. Faz-se necessário firmar parcerias com o governo estadual e federal para que isso se torne realidade.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	-

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	-

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	-

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Unidade de medida	-

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A	6,1	6,1	6,4	6,8
Indicador 7B	3,5	3,9	4,9	5,4
Indicador 7C			3,4	4,2

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

Até o ano de 2019, referente ao indicador 7A é possível afirmar que o desempenho nos anos iniciais do Ensino Fundamental foi muito bom, o resultado foi satisfatório, ficando com o resultado acima da média prevista. Para isso foram realizadas algumas ações como: capacitação dos professores, projetos de contraturno para a recuperação e material didático diferenciado.

Quanto ao indicador 7B nos anos finais do Ensino Fundamental o resultado foi satisfatório, ficando com nota acima da média prevista para 2019. O trabalho está sendo reforçado através de: incentivo à participação nos programas: Mais Aprendizagem, Sala de Apoio, robótica, Redação Paraná, Inglês Paraná, Matific e Aluno Monitor.

No Ensino Médio, indicador 7C o resultado está abaixo das expectativas, não cumprindo a meta prevista até o ano 2019.

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	-

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	-

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
--------------	---

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogó, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	-

Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	-

Comentários sobre a meta

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Indicadores 8^a, 8B, 8C e 8D: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	-

Indicador 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	-

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	-

Comentários sobre a meta

Indicador 9A: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9B: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>
Conceitos e definições	-

Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	-

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipades para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

Indicador 10A: O município não oferta essa modalidade de Ensino.

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
---------------	---

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	-

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100$
Unidade de medida	-

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$
Unidade de medida	-

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 11A	78	26	63	87	88	33	0

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador 11B

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador 11C	-37,1%	-79,0%	-49,2%	-29,8%	-29,0%	-73,4%	-100,0%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

O compromisso em avançar nesta meta é da responsabilidade legal do Estado e da União.

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
--	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Total da população que frequenta cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \times 100$
Unidade de medida	-

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \times 100$
Unidade de medida	-

Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Conceitos e definições	

Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	-
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	-

Comentários sobre a meta

Indicador 12A, 12B e 12C: Inviável para o Município.

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Conceitos e definições	-

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	-

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	-

Comentários sobre a meta

Indicador 13A e 13B: Não se aplica a municípios. O dado não é disponível para municípios

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	-

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Unidade de medida	-

Comentários sobre a meta

Indicador 14A e 14B: Não se aplica a municípios. O dado não é disponível para municípios

Meta	Texto da meta
------	---------------

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
----	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	-
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	-

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	-

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
---------------	--

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	-

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15A	67,3%	73,0%	77,9%	54,5%	77,5%	87,5%	85,1%
Indicador 15B	68,0%	68,2%	71,3%	68,1%	72,5%	73,8%	81,8%
Indicador 15C	80,9%	75,3%	82,2%	82,4%	83,2%	88,0%	86,2%
Indicador 15D	84,2%	77,9%	77,8%	84,6%	82,9%	79,7%	87,3%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

Em relação a meta 15, o índice de formação específica de nível superior, o município vem aumentando seu índice de forma considerável, atingindo o percentual gradativamente para os professores da educação infantil e professores dos anos iniciais do ensino fundamental.

Meta	Texto da meta
------	---------------

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
----	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	-

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	-

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	-
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16A	77,6%	78,6%	74,7%	72,6%	78,6%	85,7%	82,0%
Indicador 16B	76,3%	76,5%	74,7%	72,6%	73,1%	75,3%	81,2%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

No indicador 16A, no que diz respeito a pós-graduação na educação básica, o município segue aumentando seus números e deve atingir a meta nos próximos anos, uma vez que a grande maioria dos profissionais já possuem formação em nível de pós-graduação.

Quanto ao indicador 16B, o objetivo está sendo alcançado gradativamente, sendo bem provável que seja atingida nos próximos anos. A formação continuada é proporcionada pelo município através do Departamento de Educação e Cultura que oferece cursos, formações e palestras, bem como a busca individual dos docentes para participar de atividades e eventos que contribuem para melhorar constantemente sua atuação profissional.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da
---------------	--

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Unidade de medida	-

Comentários sobre a meta

Indicador 17A: Inviável para o Município.

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
--	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	-

Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	-

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	-
Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	-
Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Unidade de medida	-
Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Unidade de medida	-
Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o Magistério.

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Conceitos e definições	Verifica existência do Plano de Carreira vigente para os profissionais de educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
Indicador 18E	sim	Sim
Indicador 18F		Sim
Indicador 18G		Sim
Indicador 18H		Sim

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

O município assegura Plano de Cargos e Carreira para os profissionais da Educação da Rede Municipal desde 1999 garantido pela Lei nº 1108/1.999 e que está em vigor pela Lei nº 1680/2009.

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
--	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Unidade de medida	-

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados

Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Unidade de medida	-
Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	-

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	-
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	-

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogó, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Fórmula de cálculo	Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Unidade de medida	-
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Unidade de medida	-
-------------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020
Indicador 19A		37,5%
Indicador 19B		53,3%
Indicador 19E	50,0%	
Indicador 19F	0,0%	

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

Em relação a efetivação da gestão democrática, embora o indicador mostra que o município não tenha atingido o percentual, o mesmo não acontece, pois todas as escolas municipais elegem seus gestores através de uma prova de proficiência que lhe dá direito a concorrer às eleições com a participação da comunidade escolar, seguindo o estatuto aprovado pelo Conselho Escolar.

No que diz respeito à existência de colegiados interescolares, o município conta com a APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) bem como o conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb que tem como principal função acompanhar e controlar a distribuição a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb na esfera municipal estadual e federal.

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento)

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
--	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB.

Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 20A	2,8%	2,7%	2,8%	3,0%	3,2%	-
Indicador 20B	25,3%	25,6%	26,0%	28,4%	27,3%	26,3%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná

Comentários sobre a meta

Indicador 20A: Percentual da despesa líquida em Educação no Orçamento líquido total em 2019 foi de 26,3%.

O Município tem sempre como Meta para a Educação o pressuposto de que devemos investir anualmente, com a educação que lhe é de responsabilidade, pelo menos o contido na Constituição Federal, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) dos impostos arrecadados, sejam eles transferidos de Estados e/ou União, sejam arrecadados no Município.

Embora essa seja a regra Constitucional, manter a educação do Município apenas com essas arrecadações é praticamente impossível uma vez que a demanda educacional, seja na educação infantil ou ensino fundamental, vem aumentando ano a ano em razão do crescimento populacional acelerado da cidade de Mandaguçu e com o agravante que esse número populacional não é computado automaticamente para efeito de recebimento de recursos.

Assim sendo, ano a ano o município sempre investe recursos próprios como forma de suprir as necessidades educacionais da rede municipal de ensino, uma vez que os recursos vinculados são insuficientes para a demanda apresentada.



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogó, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Mandaguçu referente ao ciclo 2019/2020, serviu como reflexão e como um meio de mensurar o avanço educacional neste período. Para realizar o monitoramento e avaliação deste documento passamos por dificuldades nas imprecisões dos indicadores em relação às fontes disponíveis, pois houve a falta dos dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – **IBGE**, sendo assim, as equipes responsáveis pelo documento optaram por copiar os dados do Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para a avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – Junho/2021, gerando algumas dúvidas se os mesmos retratam o momento com fidedignidade. Na avaliação dos dados apurados neste período, no que se refere as metas é possível afirmar concisamente que referente a: meta 1 da Educação Infantil, o município considera que atende toda a demanda de 4 e 5 anos de idade e que está próximo de atingir o indicador 1B referente as crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creche. Meta 2, do Ensino Fundamental I e II, segundo os dados apurados no caderno de subsídios/Ipardes o município atende 100% da demanda de crianças dos 6 aos 14 anos de idade. Meta 3, do Ensino Médio, a população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica, a meta atingiu a porcentagem prevista. Em relação indicador 3B, os indicadores apontam que a meta não foi atingida não há como afirmar categoricamente que toda a população dos 15 aos 17 anos tenham concluído a educação básica. Quanto a meta 4 referente à educação inclusiva, o município tem uma atenção significativa dando o suporte necessário para garantir a educação para este público alvo e que há a necessidade de mais ações efetivas nas redes Municipal e Estadual de ensino para o atendimento especializado e de qualidade para esses alunos. Com relação a meta 5 alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental encontramos dificuldades de avaliar a continuidade dos indicadores pelo fato de não ter havido a continuidade da avaliação externa da prova Ana. A meta 6 da educação integral é ainda pouco expressiva no nosso município sendo que só é atendido crianças de 0 a 3 anos da Educação Infantil e que faz-se necessário firmar parcerias em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios. A meta 7 que diz respeito a qualidade da educação básica é possível afirmar que o resultado foi satisfatório nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental ,pois houve crescimento nos dados dos indicadores, superando a meta estabelecida para cada ano. Apenas no ensino médio o resultado ficou abaixo da Meta estabelecida. As Metas 8,9,10 e 11, que tratam da: Elevação da Escolaridade média da

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogó, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MANDAGUÇU
Continuar e Avançar

população adulta; Alfabetização de Jovens e Adultos; EJA profissionalizante; Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o avanço dos indicadores destas metas, o município oferta o transporte escolar local pelo qual os alunos conseguem ter acesso as diversas modalidades de ensino. As Metas 12,13 e 14 referente a Educação superior, não se aplica ao município, sendo de responsabilidade do governo estadual, federal e iniciativa privada. Em relação a Meta 15, a proporção de professores da educação básica com formação específica de nível superior na área de atuação tem apresentado aumento considerável. A meta 16 que diz respeito a qualificação em pós-graduação e formação continuada dos professores, é possível assegurar que os dados continuam aumentando cumprindo a meta de 50% prevista para 2024. Sobre a equiparação salarial na meta 17 é inviável para o município sabe-se que para isso os municípios dependem de esforços ainda mais significativos em regime de colaboração entre União, estados e municípios. E como há a elevação anual do Piso Nacional profissional, cabe ao município atender minimamente esta meta realizando políticas de valorização dos profissionais do magistério. Quanto a meta 18 dos planos de carreira dos profissionais da Educação Básica, isso já se consolida na Rede Municipal e Estadual. Sendo que a Rede Municipal está assegurada o plano de cargos e carreiras para os profissionais da educação pela lei nº 1108/1.999 e que está em vigor pela Lei nº 1680/2009. Na meta 19 que diz sobre a efetivação da gestão democrática os dados apontam que a meta não foi atingida. Porém, todas as escolas municipais elegem seus gestores a cada dois anos através de prova de proficiência e eleição. Já os mecanismos de fiscalização e controle estão instituídos e em pleno exercício. Na meta 20 do financiamento da educação o município sempre investe recursos próprios suprimindo as necessidades educacionais da Rede Municipal, uma vez que recursos vinculados à educação são insuficientes para a demanda do município. De modo geral é possível afirmar a partir deste estudo que, apesar das dificuldades financeiras e estruturais atuais que o município enfrenta, vem apresentando avanços significativos principalmente em relação às questões da universalização do atendimento e formação docente, mesmo que dados disponíveis muitas vezes não retratam com precisão a realidade. Desta forma podemos concluir que o plano municipal de educação passou por muitos obstáculos e entraves, porém é sabido que tem servido e servirá como um caminho para avançarmos as metas, estratégias e que é necessário alguns ajustes, reflexões e realinhamento de acordo com as possibilidades para a execução do plano Municipal de Educação.



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

MANDAGUÁ

Continuar e Avançar